



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

### **MENSAGEM N.º 27/2025 De 20 de fevereiro de 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910.779,45 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

A presente proposta visa criação de dotações para viabilizar as seguintes ações:

- Execução de convênio celebrado entre Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de São Roque, cujo objeto é a construção de galpão para o Município de São Roque/SP, com objetivo de centralizar a venda de produtos agrícolas, fomentando a economia local e oferecendo aos produtores rurais um espaço estruturado para a comercialização direta, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região;
- Execução do Convênio Federal nº 880882/2018, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de São Roque, com o propósito de modernizar a Guarda Municipal por meio da aquisição de viaturas caracterizadas no Município de São Roque/SP;
- Aquisição de material permanente para utilização do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente;
- Aquisição de material permanente para suprir necessidades do ensino fundamental e infantil da rede pública de educação;
- Utilização de recursos de superávit do FUNDEB na folha de pagamento e encargos com pessoal da Educação Básica;





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Júlio Antonio Mariano**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal da**  
**Estância Turística de São Roque/SP**





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

**PROJETO DE LEI N.º 27/2025**  
**De 20 de fevereiro de 2025**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910.779,45 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.910.779,45 (um milhão, novecentos e dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.05.06.20.606.0052.1498.4.4.90.51.00 .....	R\$ 1.165.206,27
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Construção de Galpão no Município de São Roque	
01.05.06.20.606.0052.1498.4.4.90.51.00 .....	R\$ 116.726,67
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Construção de Galpão no Município de São Roque	
01.04.01.12.361.0016.2020.4.4.90.52.00 .....	R\$ 40.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Manutenção do Ensino Fundamental	
01.04.03.12.365.0018.2219.4.4.90.52.00 .....	R\$ 20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS	
01.01.04.06.182.0007.1439.4.4.90.52.00 .....	R\$ 340.500,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Equipamentos e Material Permanente	
Ação: Aquisição de Viatura Caracterizadas. Conv Federal 880882/2018	
01.04.10.12.361.0023.2309.3.1.90.11.00 .....	R\$ 181.117,01
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ação: Reprogramação - Fundeb	



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

01.06.01.15.451.0028.2059.4.4.90.52.00 .....R\$ 47.229,50  
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Equipamentos e Material Permanente  
Ação: Manutenção do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

**TOTAL: .....R\$ 1.910.779,45**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.165.206,27 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e seis reais e vinte sete centavos) referente a convênio firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinado a construção de galpão para auxiliar o desenvolvimento rural no município;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil e quinhentos reais) referente a convênio firmado junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública conforme convênio federal nº 880882/2018;

III - superávit financeiro no valor de R\$ 181.117,01 (cento e oitenta e um mil, cento e dezessete reais e um centavo) referente a saldo de reprogramação do recurso do FUNDEB;

IV - superávit financeiro no valor de R\$ 47.229,50 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) referente a emendas parlamentares destinadas a aquisição de material permanente para o Município de São Roque;

V - anulação parcial das seguintes dotações:

(155) 01.04.01.12.361.0016.2258.3.3.90.30.00 .....R\$ 30.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(188) 01.04.03.12.365.0018.2258.3.3.90.30.00 .....R\$ 30.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Materiais de Expediente, Higiene, Limpeza e Descartáveis

(310) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.30.00 .....R\$ 60.000,00  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Desenvolvimento Rural

(312) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00 .....R\$ 56.726,67  
Fonte 01 – Tesouro  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Desenvolvimento Rural

**TOTAL: .....R\$ 1.910.779,45**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza*

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/2/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 031F-8E77-EF2E-04F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/02/2025 18:45:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/031F-8E77-EF2E-04F3>